



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 028/2011-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 07/07/2011.

Aprova o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 007/2009, celebrado entre a UEM e FADEC.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 853/2009-PRO;
considerando o Parecer nº 463/2011-PJU;
considerando o relato do professor Celso João Rubin Filho.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 007/2009 celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC, bem como seu respectivo plano de trabalho, objetivando a prorrogação da vigência do Convênio, de 12 de janeiro de 2011 até 11 de julho de 2011

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de julho de 2011.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/07/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)